



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

—(10)—

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/76.

Súmula : " DÁ DENOMINAÇÃO AO CONJUNTO HABITACIONAL DESTA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. - Fica denominado de CONJUNTO HABITACIONAL "GAS TAO CONSELVAN" o conjunto habitacional de casas populares localizada Vila Auller, nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná, para todos os fins de Direito.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos nove (9) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecientos e setenta e seis (1976).

Autores

João Rodrigues Junior.
Guilherme Resende.
Osvaldo Soares.
NOVOLO
Alcides
Antônio
Guilherme